



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 85/2021

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 29 MAR 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador gostaria de obter informações complementares ao Pedido de Informações nº 23/2021 na qual foi questionada a roçagem do chamado campo da fábrica (Fiação e Tecelagem Pirassununga);

Considerando que a Administração Municipal informou que **desde o ano de 2005** realiza a roçagem do campo da fábrica que possui área total de 56.205.99 m² (Cadastro Municipal nº 6887.05.024.007.006);

Considerando, contudo, que, quando firmado o Contrato de Comodato entre a Prefeitura Municipal e a Fiação e Tecelagem Pirassununga, para uso do imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 2.784 (Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9), local que antes sediava o CAPS Infantil e onde hoje está a Guarda Civil Municipal de Pirassununga, não constava no comodato a roçagem da área do campo de fábrica, consoante afirmado pelo ex-Secretário Municipal de Obras e Serviços, Senhor José Salvador Fusca Machado: “b) A roçagem da referida área limdeira ao imóvel em tela é realizada desde data posterior ao termo de prorrogação de contrato de comodato, assinado em 04/05/2006” (cópia anexa – resposta ao Pedido de Informações nº 159/2019);

Considerando que apesar de não constar no contrato de comodato, a Administração Municipal realizava o trabalho conforme descrito em resposta ao Pedido de Informações nº 23/2021;

Considerando, ainda, que o Secretário Municipal de Segurança Pública descreveu que “o valor gasto para a fazer a poda do mato no campo da fábrica tem o gasto de 240 litros de óleo diesel S-10 em cinco dias de serviço, sendo o preço do óleo no valor de R\$3,04 perfazendo um total de R\$868,80 ano. O valor de locação aproximado de um imóvel deste seria em torno de R\$ 5.500,00 por mês, no qual durante um ano o gasto seria de R\$ 66.000,00, na qual claramente se vê vantajoso.”;

Considerando que o campo de fábrica possui 56.205.99 m² e consta no Decreto nº 7.716 de 29 de dezembro de 2020 que o valor cobrado pela roçagem de terreno é de R\$2,28 o metro quadrado de forma que, se cobrado pela Municipalidade o serviço por uma única vez, os cofres públicos receberiam o importe de R\$128.149,65;



Considerando, por fim, que não se sabe se o contrato de comodato foi prorrogado uma vez que a última prorrogação findou-se em 18 de março de 2020, há mais de um ano portanto.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o seguinte pedido de informação:

a) Por que foi incluída na prorrogação do contrato de comodato a obrigação de capinar e limpar periodicamente o campo da fábrica (Cadastro Municipal nº 6887.05.024.007.006) uma vez que NÃO CONSTAVA o trabalho no primeiro contrato de comodato (vide cópia anexa)? **Favor encaminhar cópia de todos os contratos de comodato firmados sobre o local, desde o primeiro até o último.**

b) Por que a Municipalidade deixa de cobrar os serviços de roçagem dos proprietários de campo de fábrica? A Administração Municipal considera a situação como renúncia de receita? Favor justificar.

c) A Administração Municipal informou que “o valor de locação aproximado de um imóvel deste seria em torno de R\$ 5.500,00”. Foi feito orçamento neste sentido para avaliar o aluguel de um imóvel tal como o que hoje abriga a sede da Guarda Civil Municipal? Favor encaminhar três orçamentos nesse sentido.

d) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Sessões, 29 de março de 2021.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB. Nº 311/2019

Ref. Prot. Nº 3004/2017

Pirassununga, 22 de julho de 2019.

A disposição do(s) Autor(es)
e Demais Eds em Plenário,
Piras, 26/07/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Em atenção ao Pedido de Informação nº 159/2019 de autoria do nobre Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, a respeito.

Atenciosamente,

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP

lhm



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

PROTÓCOLO Nº 3004/2017
• PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Nº 159/2019



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços



Referente ao Protocolado – N.º 3004/2017

À
Secretaria Mun. de Governo

Retornamos os autos, em atendimento ao Pedido de Informação n.º 159/2019, dos edis vereadores, Sr. Wallace Ananias de Freitas Bruno, conforme fl. 17, em que informamos:

- a) Segue anexada, na contracapa deste protocolo, mídia CD contendo cópia em arquivo digital do protocolo n.º 728/2005.
- b) A roçagem da referida área limdeira ao imóvel em tela é realizada desde data posterior ao termo de prorrogação de contrato de comodato, assinado em 04/05/2006. 
- c) No dia 26/06/2019 não houve servidores desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços realizando serviços na referida área.
- d) Vide item “e”.
- e) Inexistem outros esclarecimentos.

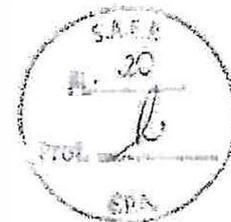
Att.,

Pirassununga, 12 de julho de 2019.

À SAEP

Encaminhamos os autos em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Governo, conforme fl. 18, para manifestação quanto aos itens “C” e “D”.


José Salvador Fuscão Machado
Secretário Municipal de Obras e Serviços



A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Ref.: Protocolo PMP 3004/2017 – Indicação 159/2019

Em resposta aos questionamentos do Excelentíssimo Senhor Vereador temos que:

Estiveram trabalhando em apoio e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços no local em tela, 04 servidores, que são auxiliares de serviços diversos e um operador de máquinas.

Foi utilizado pelo SAEP um trator com roçadeira acoplada e 02 máquinas costais de roçagem.

É o que temos a informar.

Pirassununga, 17 de julho de 2019.



Eng. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
SUPERINTENDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 159/2019

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

01 JUL 2019 /

Considerando o contrato de comodato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Fiação e Tecelagem Pirassununga, referente ao imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 2.784, Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9, local em que antes sediava o CAPS Infantil e onde hoje está a Guarda Civil Municipal de Pirassununga;

Considerando que o contrato de comodato firmado contemplava apenas o imóvel localizado na Rua Siqueira Campos, nº 2.784, sob Cadastro Municipal nº 6887.05.024.006.00-9 (sede da Guarda Civil Municipal) e nada dispunha do imóvel lindeiro conhecido como campo da fábrica de tecelagem, objeto do Cadastro Municipal nº 6887.05.024.007.006, com área total de 56.205.99 m²;

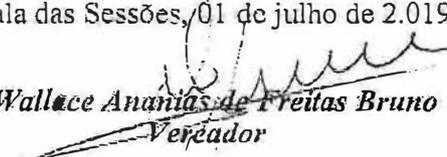
Considerando que as prorrogações contratuais encaminhadas a esta Casa de Leis, em resposta a diversos Pedidos de Informações de autoria deste Vereador, apresentam cláusulas em que há o encargo comodatário “consistente na capina e limpeza periódica da área do terreno, lindeira ao imóvel cedido que encontra-se cadastrado na municipalidade sob nº 6887.05.024.007.006 com área total de 56.205.99 m²” em que pese não ser objeto do contrato de comodato inicial;

Considerando que, no último dia 26 de junho, havia equipe de servidores da Prefeitura Municipal de Pirassununga e do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, realizando a roçagem do campo de fábrica que possui mais de 56 m² de extensão.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, o seguinte pedido de informação:

- a) Favor encaminhar cópia integral do Protocolado nº 728/2005.
- b) Desde que ano, a Municipalidade realiza a roçagem e limpeza do imóvel cadastrado na Municipalidade sob nº 6887.05.024.007.006 (campo da fábrica)?
- c) Quantos servidores públicos (da Prefeitura Municipal e/ou SAEP) estiveram trabalhando junto ao campo da fábrica (imóvel de cadastro nº 6887.05.024.007.006) no último dia 26 de junho? Qual a função de cada servidor que lá estava trabalhando?
- d) Quantos e quais maquinários e tratores foram usados para esse trabalho? Se qual setor pertence esses maquinários e tratores?
- e) Prestar outras informações a respeito.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2019.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador